



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO nº. 1.533/2007.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA".

Considerando os feriados nacionais dos dias 20 de fevereiro (carnaval) e 21 de fevereiro (quarta-feira de cinzas);

Considerando que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 19 de fevereiro (segunda-feira) e 21 de fevereiro (quarta-feira) até o 12:00, começando o expediente das 12:00 às 17:00 hs., na repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 09 de fevereiro de 2007.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal

